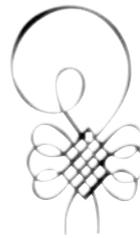


Organizadores:

Douglas Lima, Fabiana Léo, Gabriel Chagas, Gislaïne Gonçalves, Igor Rocha,
Leandro Rezende, Ludmila Torres, Luíza Parreira, Maria Clara C. S. Ferreira,
Mateus Frizzone, Mateus Rezende, Rodrigo Paulinelli



CADERNOS DE PALEOGRAFIA

NÚMERO I

1ª EDIÇÃO
[VERSÃO ELETRÔNICA]

ISBN: 978-85-68687-01-7
ISBN DA EDIÇÃO IMPRESSA: 978-85-68687-00-0

Imprensa Oficial de Minas Gerais
Belo Horizonte, 2014

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Governador: Alberto Pinto Coelho

SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Secretária: Maria Coeli Simões Pires

IMPrensa Oficial de Minas Gerais

DIRETOR-GERAL:

Eugênio Ferraz

CHEFE DE GABINETE:

Antonio Carlos Teixeira Naback

CADERNOS DE PALEOGRAFIA: NÚMERO I

COORDENAÇÃO EDITORIAL E REVISÃO DOS TEXTOS:

Douglas Lima de Jesus
Fabiana Léo Pereira Nascimento
Gabriel Afonso Vieira Chagas
Gislaine Gonçalves Dias Pinto
Igor Tadeu Camilo Rocha
Leandro Gonçalves de Rezende
Ludmila Machado Pereira
de Oliveira Torres
Luíza Rabelo Parreira
Mateus Freitas Ribeiro Frizzone
Mateus Rezende de Andrade
Maria Clara Caldas Soares Ferreira
Rodrigo Paulinelli de Almeida Costa

TRANSCRIÇÃO PALEOGRÁFICA E REVISÃO DAS TRANSCRIÇÕES:

André Cabral Honor
Cássio Bruno de Araujo Rocha
Douglas Lima de Jesus
Emilly Joyce Oliveira Lopes Silva
Fabiana Léo Pereira Nascimento
Gabriel Afonso Vieira Chagas
Gislaine Gonçalves Dias Pinto
Igor Tadeu Camilo Rocha
Leandro Gonçalves de Rezende
Ludmila Machado Pereira
de Oliveira Torres
Luíza Rabelo Parreira
Marcus Vinícius Duque Neves
Mateus Freitas Ribeiro Frizzone
Mateus Rezende de Andrade

Maria Clara Caldas Soares Ferreira
Rodrigo Paulinelli de Almeida Costa

APRESENTAÇÃO:

Eugênio Ferraz

PREFÁCIO:

José Newton Coelho Meneses

PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO, TRATAMENTO DE IMAGENS E CAPA

Daniel Dutra

FINALIZAÇÃO EDITORIAL (IOMG)

Fabiana Tinoco, com a
colaboração de Joiceley Agenor

Os textos e transcrições paleográficas contidos nesta obra estão licenciados sob uma *Licença Creative Commons Atribuição - Não Comercial - Sem Derivações 4.0 Internacional*. É permitido copiar e redistribuir o material em qualquer suporte ou formato para uso não-comercial, desde que se atribua explicitamente a autoria e se indique os termos desta licença. Para ver uma cópia da licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>.

Os direitos de uso das imagens aqui reproduzidas devem ser verificados junto às respectivas instituições de guarda.

H897 Cadernos de Paleografia, Número 1 — Belo Horizonte : Imprensa
Oficial de Minas Gerais, 2014.
264 p.

ISBN: 978-85-68687-01-7

Vários autores.

1. Paleografia — Discursos, ensaios, conferências. 2. Brasil —
História. 3. Portugal - História.

CDD 417.7

André Cabral Honor

Doutor em História pela UFMG e professor da Prefeitura Municipal de João Pessoa — PB

A ORDEM PRIMEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO E A ELITE AÇUCAREIRA GOIANENSE: ENTRE VITUPÉRIOS E REZAS

Não se enganem com o título deste ensaio. O objetivo principal não é adentrar nas minúcias sobre a presença da Ordem de Nossa Senhora do Carmo nas capitanias do norte do Estado do Brasil. A presente análise documental que envolve a Ordem Carmelita na vila de Goiana em Pernambuco é apenas o pretexto usado para alcançar um objetivo maior: demonstrar as potencialidades de Histórias que uma peça documental pode fornecer ao pesquisador bem preparado.

Já conhecia o louvável empreendimento daqueles alunos em trabalhar e compartilhar o conhecimento da transcrição paleográfica antes mesmo de ser gentilmente convidado para palestrar na *Oficina Permanente de Paleografia* da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Uma iniciativa que se diferencia por ter sido iniciada por alunos, para alunos. Assim como Dr. Jekyll e Mr. Hyde, eles próprios são o criador e a criatura nesse exercício de circulação do saber acadêmico. Então, com muita honra, e certo receio de *não ser bom o suficiente*, disse *sim* ao gentil convite.

A paleografia é parte intrínseca do leque de conhecimentos de um historiador que se arrisca em estudar as desventuras da América portuguesa e do Império do Brasil. Desconhecer os mecanismos de transcrição e decodificação da escrita caligráfica antiga não inviabiliza uma pesquisa nessa área, mas definitivamente torna o trabalho mais árduo, por vezes, desanimador. Uma palavra não compreendida ou

erroneamente transcrita pode conduzir o pesquisador a interpretações errôneas ou criar lacunas dentro do texto historiográfico.

A análise de um documento bem transcrito pode, dependendo do tipo de abordagem, superar as dificuldades por vezes impostas devido à pouca documentação acessível sobre um determinado tema ou recorte. O historiador deve sempre buscar o máximo de fontes e informações disponíveis sobre o assunto abordado, porém, o que constitui a operação historiográfica é a forma como o historiador irá tratar essa documentação. É o *modo de fazer* da operação historiográfica. A abordagem teórica adequada ao tipo de fonte obtida pode superar a ausência de maiores informações, afinal, a História é um conhecimento interpretativo e não descritivo. Parafraseando a extraordinária fala da professora de Teoria da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Dr^a Regina Célia Gonçalves, por vezes, o historiador no afã de buscar quantidade de fontes esquece que um documento, e muita erudição, podem ser suficientes para escrever uma boa História. Se não fosse dessa maneira, seria inviável escrever sobre períodos mais remotos, pois é regra geral que a documentação escrita arrefeça à medida que se retrocede no tempo.

Para que não haja mal entendidos, é importante conceituar um pouco mais o que chamo de erudição. O que defendo é que o documento seja visto como um conjunto de possibilidades que fogem à sua motivação principal, tornando a historiografia como um dos motores da escrita histórica. Conhecendo a bibliografia pertinente ao período, o historiador ampliará suas questões ao documento. Consequentemente, temáticas não antes exploradas florescerão e novas informações poderão ser afeitas a partir do texto paleografado. Vasculhando as linhas e entrelinhas da peça documental é possível inclusive estabelecer novas relações entre fontes de fundos diversos que dantes não pareciam ter ligação alguma.

Importante colocar que a aplicabilidade do documento a determinadas temáticas é limitada não apenas pelo tempo e local, mas também pela quantidade de informações escritas. Portanto, algumas peças documentais possuem um alcance menor de informações, enquanto outras vão mais longe. O que quero ressaltar é que a erudição, entendida aqui como o acúmulo de leituras historiográficas e conhecimento da documentação sobre o período, pode estender consideravelmente as possibilidades de uma fonte primária.

Pensando nessas múltiplas possibilidades da documentação, mas também levando em consideração a quantidade de páginas e o nível de desafio a ser enfrentado na transcrição paleográfica — deliberadamente escolhi uma peça que apresentava perda de papel, tinta trespassada e ilegibilidades da caligrafia — propus

[41]

que fosse transcrito e debatido o seguinte documento retirado do Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa, seção Pernambuco:

1726, setembro, 24, Goiana

CARTA do capitão-mor de Itamaracá, José Fernandes da Silva, ao rei [D. João V], sobre o procedimento dos freis Miguel da Assunção e Manoel de São Gonçalo, do Convento do Carmo Reformado da dita vila, contra alguns religiosos e contra o ajudante de ordens Antônio Gonçalves Pereira.

Anexo: 1 doc.

AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3164.¹

O Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa (AHU) reúne toda a documentação administrativa da América portuguesa e demais possessões portuguesas no além-mar. Sua extensa massa documental provém de três fundos: Conselho Ultramarino (séc. XVI a 1833), Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar (séc. XVI - 1910) e Ministério do Ultramar (1911-1975).

O Arquivo Histórico Ultramarino (AHU) foi legalmente criado pelo Decreto-lei nº 19869 de 9 de Junho de 1931. Teve como objectivo reunir num só local, em boas condições de segurança e conservação, toda a documentação colonial que se encontrava dispersa. Desta forma tornou-se possível tratar tecnicamente toda a documentação para que pudesse ser posta à disposição do público e divulgada a informação nela contida.²

Como resultado do Projeto Resgate Barão do Rio Branco de 1995, a documentação referente à América Portuguesa foi microfilmada e disponibilizada primeiramente por meio de CDs, e, posteriormente, através do sítio eletrônico do Centro de Memória Digital da Universidade de Brasília³. Essa iniciativa proporcionou um novo fôlego às pesquisas sobre América portuguesa, abrindo a possibilidade para alunos

1. BARBOSA, Maria do Socorro Ferraz (Coor.). *Documentos manuscritos avulsos da Capitania de Pernambuco*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2006, p. 1728. O código da referência significa: AHU — Arquivo Histórico Ultramarino; ACL — Administração Central; CU — Conselho Ultramarino; 015 número da série Brasil - Pernambuco; Cx. — Caixa (1 a 50); D. — Documentos.

2. Informação do Sítio da Câmara de Lisboa disponível em: <<http://www.cm-lisboa.pt/equipamentos/equipamento/info/arquivo-historico-ultramarino>>. Acesso em: 27 mar. 2014.

3. Para o acesso *online* dessa documentação, ver o sítio eletrônico: <http://www.cmd.unb.br/resgate_busca.php>. Acesso em: 27 Mar. 2014. Infelizmente, o *site* fica fora do ar constantemente, além de enfrentar problemas técnicos permanentes que se arrastam por anos sem solução, deixando indisponível parte da documentação de Pernambuco e dos Códices.

de graduação de todo o Brasil adentrarem nos estudos sobre História Colonial e Paleografia manuseando documentação primária.

O Arquivo Histórico Ultramarino resguarda atualmente a maior massa documental sobre a presença da Ordem de Nossa Senhora do Carmo nas capitanias do norte do Estado do Brasil. A deterioração ao longo dos anos do acervo documental carmelita localizado no Convento do Recife e a perda de suas respectivas cópias no terremoto que devastou a capital portuguesa em 1755 — essa documentação era arquivada no Convento de Lisboa até 1725, quando a Província Reformada de Pernambuco ficou independente de Portugal — fazem do AHU uma dos maiores acervos de fontes primárias disponível aos pesquisadores que estudam a Ordem de Nossa Senhora do Carmo nas capitanias do norte do Estado do Brasil.

No caso dos religiosos do Carmelo, essa massa documental resguarda aqueles eventos que de alguma forma transcenderam os muros dos conventos e resvalaram em questões que envolviam a administração portuguesa na América. Por meio do questionamento correto, é possível auferir preciosos dados sobre a atuação dos carmelitas em Pernambuco e o contexto que os rodeava.

O documento transcrito é um relato de vituperação contra os frades Miguel da Assunção e Manoel de São Gonçalo, ambos alocados no Convento de Goiana e seguidores da Reforma Turônica⁴. Logo ao início da carta, José Fernandes da Silva fala que “Entrando no governo desta capitania de Itamaracá de que he donatário o marquês de Cascais em julho do anno passado de 1725 que occupaõens do lugar deyxey de dar conta a Vossa Magestade(...)”⁵. A ênfase na questão da donataria ressalta a vitória do marquês em reaver a Capitania após um longo processo que começou com o abandono de Itamaracá durante a invasão holandesa⁶. Logo no início da fala de José Fernandes da Silva percebe-se que os herdeiros, apesar da longa disputa judiciária, não administravam a capitania, optando por nomear um capitão-mor.

4. No final do século XVII, os conventos carmelitas de Goiana, Cidade da Paraíba e Recife adotaram a Reforma Turônica por meio da Constituição da Estrita Observância. O Convento de Olinda permaneceu com a Constituição da Antiga Observância, atrelado ao Convento da Bahia que tomaria da casa olindense o posto de cabeça da Província.

5. A partir desse ponto todas as citações documentais não referenciadas remetem ao documento AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3164.

6. Sobre a querela entre o Marquês de Cascais e seus herdeiros com o reino português para reaver a capitania após a expulsão dos holandeses ver: ANDRADE, Manuel Correia de. *Itamaracá, uma capitania frustrada*. Coleção Tempo Municipal 20, Recife: Centro de Estudos de História e Cultura Municipal — CEHM, 1999; BARBALHO, Luciana de Carvalho. *Capitania de Itamaracá poder local e conflito: Goiana e Nossa Senhora da Conceição (1685-1742)*. 126 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009. Captado em: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgh/2009_mest_luciana_barbalho.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2012.

Essa aferição é o pontapé inicial para pesquisas que busquem responder com maior precisão como funcionava a relação entre donatários, administradores e coroa portuguesa no século XVIII, já que José Fernandes peticiona diretamente ao rei sem recorrer aos donatários.

No mesmo parágrafo, o capitão-mor denuncia que “Frey Miguel da Assunção e Frey Manoel de São Gonçalo que há mais de 28 annos se perpetuaõ prelados alternativamente neste convento do Carmo da Reforma desta Villa de goyanna residência dos capitoens mores della”. Uma questão interna como a alternância nos cargos não deveria afligir o capitão. Mais desnecessário ainda seria levar isso ao rei, que só interferiria em questões internas dos regulares quando era extremamente necessário. Todavia, o convento carmelita era o coração da vila de Goiana, abrigava o cofre da capitania e servia de residência ao capitão-mor. Será que aqui temos uma tentativa de isolar o governante da capitania do contato com a população, como ocorria com os ouvidores no México⁷, para que o mesmo não pudesse ser influenciado pela elite local? Uma pesquisa sobre essa questão é cabível. Sobre a reclamação do capitão, já é possível vislumbrar motivos: a convivência diária com os religiosos no convento não deveria ser amistosa e, provavelmente, o capitão não estava satisfeito em ter de se submeter às regras estabelecidas pelo prior que regia a casa.

Para agravar a relação, Frei Miguel da Assunção era afeito a querelas políticas. Em 1708 abrigou no convento os membros camaristas que estavam sendo perseguidos pelo capitão-mor de Pernambuco, Sebastião de Castro e Caldas⁸. Em retaliação às atitudes do frade, em 1710 Castro e Caldas mandou retirar do Convento o cofre da Capitania e instalou-o na vila de Nossa Senhora da Conceição, Ilha de Itamaracá. Atitude tomada à revelia do monarca, o cofre foi devolvido ao Convento Carmelita de Santo Alberto em Goiana por meio de uma ordem régia de 1713⁹.

7. PARRY, John Horace. *The spanish seaborne empire*. Berkeley: University of California, 1990.

8. O polêmico governo de Sebastião Castro e Caldas à frente da Capitania de Pernambuco foi responsável pelas chamadas “Sublevações em Pernambuco”, evento mais conhecido na historiografia como “Guerra dos Mascates”. Sobre esse assunto ver: MELLO, Evaldo Cabral de. *A fronda dos mazombos: nobres contra mascates*, Pernambuco, 1666-1715. 2. ed. São Paulo: Editora 34, 2003.

9. “Registro de hua carta de El Rey escripta ao provedor desta capitania aserqua de se restituir o cofre das sobras dos suicidios ao convento de Goyana” — Ordens Régias — Registro de Ordens Régias da Provedoria da Fazenda de Itamaracá nos anos de 1680-1760. Fl. 64. Encontrada em: BARBALHO, Luciana de Carvalho. *Capitania de Itamaracá poder local e conflito: Goiana e Nossa Senhora da Conceição (1685-1742)*. 126 f. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009, p. 83. Captado em: <http://www.cchla.ufpb.br/ppgh/2009_mest_luciana_barbalho.pdf>. Acesso em: 2 mar. 2012.

Ao falar dos empecilhos que os frades impuseram ao ajudante Antonio Goçaves Pereira de realizar diligências, o capitão deixava transparecer o vínculo que havia entre a figura do monarca e a imagem de Deus.

Estes doys religiosos esquecidos do temor de Deos e de vossa magestade intentarão devertir com amiaças ao meo ajudante Antonio Gonçaves Pereira para menam obediser, e menos executar varias diligencias de prender criminozo, que lhe avia emcarregado Soblevando do serviço de Deos e de Vossa Magestade, e do Socego desta terra (...).

Ao desobedecer ao monarca, desobedecia-se a Deus. E vice-versa. O rei português agia de acordo com a vontade divina na Terra, daí a importância de cristianizar a população que aqui vivia: era por meio do catolicismo que se estabelecia o vínculo identitário entre Portugal e a América¹⁰.

Continuando com sua injúria, José Fernandes da Silva ataca a ingerência dos frades no que diz respeito aos engenhos Japomim e Jacaré.

DeyxandoSelhes o engenho de Japomin, vizinho desta Vila monte, e conciente em nome de rendeyros que pagavão missas de seiscentos mil reis por anno, com lavradores, canas, escravos, cobres, bois, bestas, terras de pastoz e matos muitas obras de tijollo, e pedra, que mobia com agoa: e por isso fazenda principal, que tudo valia melhor de quarenta mil cruzados, esta em tal estado pelo seo governo, gastos de prelazias pessoais, que pedra sobre pedra lhe não deycharam, que pasmos o escandallo de tanta desolação. Peor, e mayor escandallo padesse o outro emgenho chamado Jacarê tambem vizinho desta villa, que com Seos uzos e Prelazias o tem destruhido, vendendolhe os escravos, cobrez e pondoo em pastos de Gado alheos.

Acusava-os de depredar as respectivas unidades produtivas sob responsabilidade da ordem, deixando caírem em ruínas, vendendo seus cobres e escravos. O capitão-mor não mentia sobre o estado de abandono dos engenhos, todavia, desconhecia, ou deliberadamente ignorava em seu relato, o que se passava naqueles locais.

Quatro anos depois, em 1730, o governador da Capitania de Pernambuco, Manoel Rolim de Moura, expressava sua preocupação com os engenhos que os carmelitas reformados possuíam na Capitania de Itamaracá, os mesmo Jacaré e

10. Portugal seria o reino cristão por excelência, pois teria sido fundado por meio de uma intervenção divina durante a batalha de Ouriques, portanto, estaria fadado a levar o cristianismo aos quatro cantos do mundo. Para saber mais sobre a formação do reino português e a intercessão do Anjo Custódio de Portugal ver: PALACIN, Luís. *Vieira e a visão trágica do Barroco*. São Paulo: Hucitec, 1986. Para entender melhor a construção dessa ideia e de como serviu para interesses políticos na formação de Portugal ver: BARBOZA FILHO, Rubem. *Tradição e artifício: Iberismo e Barroco na formação americana*. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2000.

Japomim já citados. O governador não poupou os carmelitas reformados acusando-os, inclusive, de serem diretamente responsáveis pela instabilidade dessas regiões como consequência do abandono desses locais¹¹. Ademais, os carmelitas teriam dilapidado o patrimônio dos engenhos, vendendo seus cobres e até os telhados das fábricas.

Muytas dezordens e perturbações aos ditos colonos e moradores vizinhos de que se segue estarem tam importantes propriedades inuteys e desaproveitadas e a contingencia de ficarem para sempre destruídas em quanto forem possuídas pelos ditos frades, que athe os cobres e telhados e maes petrechos dos ditos engenhos tem vendido (...).¹²

Quem elaborou a defesa dos carmelitas foi o então prior do Convento de Goiana, Frei Manoel de São Gonçalo. Rebateu um a um os argumentos do governador, e ressaltou que tudo aquilo ocorria devido a inimizade declarada entre os carmelitas e o vigário de Goiana, Manoel de Araújo Dadim. O religioso, possuidor do hábito de São Pedro, era rendeiro dos reformados em um partido de cana no engenho Mariuna desde 1714, com validade de dezesseis anos. Para Frei Manoel de São Gonçalo, se as terras estavam abandonadas, a culpa era do vigário e não dos frades¹³. Explicava também que o engenho Jacaré se encontrava arrendado ao tenente e coronel Manoel Dias de Carvalho desde 1723 por vinte anos, mas que o abandonou devido à esterilidade, e por isso o prior designou um frade para viver naquele local e cuidar do patrimônio, sendo mentira a afirmação de que foram vendidos os cobres e que os moradores daquelas terras haviam fugido. Importante lembrar que a venda dos cobres era considerada uma falta grave, nem tanto pelo valor das peças, mas pelo seus formatos e tamanhos fundamentais para a fabricação de um açúcar de qualidade. Essa tecnologia deveria ser protegida de estrangeiros que, caso aprendessem o funcionamento do maquinário, poderiam fazer concorrência ao açúcar da América portuguesa, produzindo-o em outro lugar. Daí o problema que poderia ser causado caso esse material fosse vendido a esmo.

Para manter seu projeto doutrinário na América, os carmelitas, assim como as demais ordens religiosas, adentraram nos assuntos temporais estabelecendo atividades que pudessem prover o sustento de suas casas conventuais, dentre as quais estava

11. O governador também reclamava do abandono de uma partida de cana no engenho Mariuna.

12. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2826.

13. O prior acusa o vigário de ter “conveniências” com o provedor da fazenda de Itamaracá, desafeto declarado do Convento de Goiana devido à acusação que os frades lhe faziam de há mais de cinco anos não pagar a ordinária devida a essa casa.

o plantio da cana e produção do açúcar. Utilizavam-se de mão-de-obra escrava e livre, sendo a última aparentemente predominante no engenho Jacaré em 1730.

O engenho Japomim também mencionado em 1726 e 1730 é um caso à parte. Frei Manoel de São Gonçalo afirma que os carmelitas investiram na fábrica, primeiro drenando suas terras e estabelecendo plantações. Todavia, o mau tempo e a praga pão-de-galinha tornaram a empreitada pouco lucrativa, por isso seu abandono. Ao fim diz que os carmelitas estavam dispostos a vender esse engenho caso houvesse alguém interessado em comprá-lo, “que se alguém achar o Japomim capaz de canas e as quizer lavras nelle: dezobrigandonos das obrigações que por elle esta a nosso cargo, e dandonos metade do que custou e com elle gastamos com boa vontade o largamos”¹⁴.

Tem-se um pequeno relance sobre a maneira como os carmelitas reformados sustentavam seu projeto missionário na América portuguesa: não viviam apenas de esmolas e doações *post-mortem*, mas se envolviam nos principais negócios que movimentavam as localidades nas quais estavam instalados. Não se envolveram apenas com a fabricação de açúcar, mas com outras atividades, como o arrendamento de terras e o cultivo de partidos de cana-de-açúcar para terceiros¹⁵.

No intuito de que suas súplicas reverberassem com mais força nos ouvidos do rei, José Fernandes insinuava que os religiosos desagradavam também a elite local. O capitão-mor reclamava que esses homens eram discriminados dentro do Convento de Goiana, não ascendendo a cargos importantes. “Não concentem o natural do Brasil cargo algum, nem praticão a alternativa, que nas mais religioens costumarão entre huns, e outros naturaes (...)”.

Em um contexto marcado pela mestiçagem, as ordens religiosas abriam as portas de seus conventos para os que nasciam na América portuguesa estabelecendo uma estratégia de cooptação da elite que resultava em mercês e privilégios para a Ordem. Estaria o convento de Goiana vetando a ascensão dessas pessoas, na contramão do que era costumeiro entre os carmelitas reformados?¹⁶ Analisando sob a

14. AHU_ACL_CU_015, Cx. 31, D. 2826.

15. Sobre os negócios que os carmelitas reformados se envolveram na América portuguesa ver: HONOR, André Cabral. *Universo cultural carmelita no além-mar: formação e atuação dos carmelitas reformados nas capitanias do norte do Estado do Brasil* (sécs. XVI a XVIII). 315 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013.

16. Baseado na pouca documentação disponível, há indícios de que os carmelitas reformados não impunham empecilhos para a ascensão de pessoas nascidas na América portuguesa para cargos dentro da Ordem. Sobre isso ver: HONOR, André Cabral. *Universo cultural carmelita no além-mar: formação e atuação dos carmelitas reformados nas capitanias do norte do Estado do Brasil* (sécs. XVI a XVIII). 315 f. Tese (Doutorado em História) — Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

perspectiva de uma longa duração, a resposta seria não, vários frades nascidos no Brasil conseguiram altos cargos nas Províncias Carmelitas na América, entretanto, não se descarta a possibilidade de que em determinados períodos houvesse maiores dificuldades para a ascensão desses mestiços, pois a obtenção de cargos era um delicado jogo político que dependia das peças colocadas no tabuleiro, ou seja, da influência que o religioso tivesse sobre seus demais irmãos.

Como se não bastassem essas acusações, o capitão-mor direcionou seu ataque à honra dos frades que agiriam em oposição ao seus votos de celibato.

Sam tam escandalozos estes dous religiosos que o dito Frey Miguel conserva nas suas terras do Acahu huma escrava do convento para seos uzos mundanos donde continuamente assiste alem de outras muitas que para esse effeito se guardão e padecem inquietaçoes pello não consentirem impudicamente. Com o mesmo escadallo vive o dito Frey Manoel de São Gonçalo pois tem nesta vila ajuntamento com muitas molheres e filha de certa mulher cazada com Benedito Soares natural do reyno de quem a apartou alem de outros ajuntamentos que conservam vizinhos do seo convento: (...).

Marc Bloch afirmava sabiamente que o historiador deveria “compreender portanto, e não julgar”¹⁷. Não cabe discutir a veracidade das informações sobre a conduta sexual dos frades, mas perceber os argumentos usados pelo capitão-mor na tentativa de denegrir a imagem do religioso. Todavia, para que essas acusações surtisser efeito, era necessário que esse tipo de conduta fosse factível. Podia até ser que os frades carmelitas Miguel e Manoel fossem inocentes, porém as acusações não soavam absurdas dentro do contexto social da América portuguesa.

Notícias sobre condutas sexuais envolvendo religiosos corriam no cotidiano. Às vezes, tratavam-se de relações notórias e antigas que eram toleradas. A sociedade costumava ser complacente com esses religiosos, desde que se mantivessem na mais absoluta discrição sem escândalo público. Nesses casos, é possível aplicar a mesma consideração a que chegou Stuart B. Schwartz ao estudar a presença do tolerancismo religioso no mundo ibérico.

17. LE GOFF, Jacques. Prefácio. In: BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 30. Com essa frase, Marc Bloch não prega uma atitude de passividade do historiador perante os fatos, “Compreender, no entanto, nada tem de uma atitude passividade. Para fazer uma ciência, será sempre preciso duas coisas: uma realidade, mas também um homem. A realidade humana, como a do mundo físico, é enorme e variada. (...) Assim como todo cientista, como todo cérebro que, simplesmente, percebe, o historiador escolhe e tria. Em uma palavra, analisa.” BLOCH, Marc. *Apologia da História ou o ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001, p. 128.

O que tentei fazer neste livro foi demonstrar que no mundo ibérico, esfera cultural onde, devido às políticas oficiais de intolerância, não seria de se esperar tal tipo de ideia, era comum a dissidência em questões de fé, e de longa data existia uma atitude de tolerância, pelo menos alguns elementos da população.¹⁸

Como membros de uma sociedade escravista, os carmelitas possuíam escravos de ambos os sexos e podiam dispor sexualmente dos mesmos. O sociólogo Gilberto Freyre expôs na sua obra-prima *Casa-grande e senzala*¹⁹ essas relações sexuais que envolviam os senhores e sua escravaria. São subsídios para uma História da sexualidade dos religiosos e da população que nos seus universos particulares rompiam com as normas de boa conduta exigidas publicamente.

Continuando com seu breve, mas intenso relato, o capitão-mor comenta sobre os escândalos que envolviam a nomeação dos juizes na Capitania, afirmando que os frades adulteravam o resultado da eleição dos juizes, “no seo Convento hê onde se costuma goardar a Cayxa dos Peloyros e todas as vezes que lhesparese com os seos embandeyradoz abrem e fazem outros Peloyros afim de meterem por Juizes aos do seu sequito (...)”.

Além do cofre da Capitania de Itamaracá, o convento guardava a Caixa dos Pelouros, um poderoso instrumento do complexo sistema eleitoral da América portuguesa.

O intrincado sistema eleitoral se fazia por meio de um sistema de indicações, no qual a eleição se dava através da organização de listas nominais por ordem do ouvidor da comarca, que se fazia da seguinte maneira: primeiramente, o conjunto dos “homens bons” elegia seis representantes, dividiam-nos em pares, chamados eleitores; estes, divididos em duplas, produziam as listas com os nomes dos “homens bons” que deveriam ocupar os cargos camarários. Tais listas, no total três, eram guardadas em pelouros, que eram bolas de cera, e depositadas no cofre da Câmara. No final de cada ano, um menino escolhido aleatoriamente retirava um dos pelouros, que era aberto e sua lista revelada, com os nomes contidos na mesma indicando quem seriam os ocupantes camarários do ano seguinte.²⁰

18. SCHWARTZ, Stuart B. *Cada um na sua lei: tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*. Trad. Denise Bottman. São Paulo: Companhia das Letras; Bauru: EDUSC, 2009, p. 365.

19. FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal*. 51 ed. São Paulo: Global, 2010.

20. MONTEIRO, Livia Nascimento. Distinção social nos trópicos: as eleições na câmara de São João Del Rey em meados do século XVIII. In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH — RIO, XXIII, 2008, Niterói. *Anais do XXIII Encontro de História da Anpuh — Rio*. Niterói: ANPUH, 2008. Captado em: <<http://encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/>

O capitão-mor de Itamaracá acusava os dois frades de adulterarem os resultados das eleições dos juízes pondo nomes de agrado dos carmelitas dentro da caixa. Normalmente, essas caixas eram fechadas com três chaves, que eram entregues a pessoas diferentes para que somente pudessem ser abertas na presença dos escolhidos no dia da eleição. Se realmente havia alguma adulteração no conteúdo da caixa dos pelouros de Goiana, ocorria com a anuência dos demais portadores das respectivas chaves.

Esse documento é um pequena amostra da intrincada relação entre os frades carmelitas e a elite de Itamaracá. Os carmelitas possuíam seus pares dentro da Capitania e sua influência se impunha até mesmo na nomeação daqueles que eram eleitos para exercerem os principais cargos locais. Há de se duvidar da fala do capitão sobre a fraude na caixa dos pelouros, entretanto, não há porquê questionar sua afirmação de que os eleitos eram sempre aliados dos carmelitas, pois caso isso não fosse verdade, não haveria motivos para José Fernandes da Silva escrever ao rei tentando minar a influência dos frades carmelitas e aliados. O que acontecia naquela vila reverberava em toda a Capitania, pois Goiana era a cabeça de Itamaracá, sendo o convento de Santo Alberto o seu coração.

Ao tomar as duas páginas manuscritas do Arquivo Histórico Ultramarino como exemplo, pretendi demonstrar como um único documento pode fornecer material para a análise de temáticas diversas. Essa peça singular não abarca toda a realidade, mas abre uma fresta na janela do tempo que possibilita ao historiador começar a compreender o que se passava em determinado período. A leitura de um documento é como a vida observada por detrás de uma rótula: enquanto esses personagens desfilam em frente aos nossos olhos, sem saberem que estão sendo vistos, somos compelidos a analisá-los, compreendê-los e a fazer conexões com o que já vimos ou conhecemos.

Assim, principia-se a escrita da boa História.

anais/1212866921_ARQUIVO_ResumoeTextoAnpuh-RIO.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2014. Sobre o funcionamento das eleições e o uso da caixa dos pelouros importante referenciar os artigos: XIMENDES, Carlos Alberto. “Nomes no pelouro”: as eleições da Câmara de São Luís, durante a segunda metade do século XVII. SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXV, 2009, Fortaleza. *Anais do XXV Simpósio Nacional de História*. Fortaleza: ANPUH, 2009. Captado em: <<http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0569.pdf>>. Acesso em: 08 abr. 2014; GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Redes de Poder na América Portuguesa — o caso dos Homens Bons do Rio de Janeiro, 1790-1822. In: *Revista Brasileira de História*, v. 18, n. 36, 1998. Captado em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-01881998000200013&script=sci_arttext>. Acesso em: 09 abr. 2014.

DOCUMENTO¹

Carta do capitão-mor de Itamaracá, José Fernandes da Silva, ao rei [D. João V], sobre o procedimento dos freis Miguel da Assunção e Manoel de São Gonçalo Disponível no Arquivo Histórico Ultramarino, notação AHU_ACL_CU_015, Cx. 34, D. 3164

DATA

24 de setembro de 1726

RESUMO

Carta do capitão-mor de Itamaracá, José Fernandes da Silva, ao rei D. João V, sobre o procedimento dos freis Miguel da Assunção e Manoel de São Gonçalo, do Convento do Carmo Reformado da dita vila, contra alguns religiosos e contra o ajudante de ordens Antônio Gonçalves Pereira. O dito capitão se queixa das condutas dos freis, tanto morais quanto no que se refere às interferências políticas na administração de Goiana. O documento foi digitalizado a partir do microfilme e apresenta muitas manchas e transferências de tinta.

1. Nota dos Transcritores: Esta transcrição, bem como todas as demais contidas nesta obra, foi elaborada para utilização nos encontros semanais da *Oficina de Paleografia — UFMG* e está de acordo com as *Normas Técnicas para Transcrição e Edição de Documentos Manuscritos*. Disponível em: <<http://www.arquivonacional.gov.br/Media/Transcreve.pdf>>. Acesso em: 19 de agosto de 2014.

<Pernambuco
24 setembro
1726>

1 Senhor

<[ilegível: 2 linhas]
[3 sinais públicos]>

<Deve informar com
o seo parecer o Governador de
Pernambuco averiguan
do a verdade do que Se contem
neste avizo
[sinal público]>¹

2 Entrando no governo desta Capitania de Itamaracá, de que hê Donatário o Mar —
3 quês de Cascais em Julho do anno passado de 1725³, que occupaõens do lu
4 gar deychey de dar conta a Vossa Magestade da inquietação muito antiga, que no
5 politico, e militar Cauza Frey Miguel de Assumpção, Frey Manoel de Saõ
6 Gonçallo, que há mais de 28 annos Se perpetuaõ Prelados alternativamente,
7 neste convento do Carmo da Reforma desta Vila de Goyanna, Rezidencia
8 dos capitoens Mores desta.

1. Nota de mão alheia..

9 Estes dous Religiosos esquecidos do temor de Deos, e de Vossa Magestade inten
10 taraõ devertir⁴ Com amiaças ao meo Ajudante Antonio Gonçalvez Pereira para menam
11 obediser e menos e executar varias deligencias de prender Criminozoz que
12 lhe avia emcarregado, SobLevando do Serviço de Deos, e de Vossa Magestade, e do
13 Socego desta Terra: e por que lhemandey pedir satesfação destes car-
14 gos, em vingança de não Ser Seo preçoadido dito Ajudante o deitaraõ fora
15 das terras do convento donde morava: Proferindo contra antençaõ do meo Lu
16 gar injurias, amiaças, e calunias actualmente escandalizaõ os Seculares
17 pella perpetuação que os ditos Religiozoz Sobornaõ as Prelazias: por que Se hú
18 deixa de Ser Prior hú Irmão hê para que o outro lhessoceda dito[?] o cómissário
19 que Val o mesmo que o logar de Provincial, que agora neovamente Criaram por
20 isso traziam a muitos Riligiozoz fugidos por Se conservarem melhor nos
21 Cargos que nunca Largão, Como exprimentam Reis [ilegível] Spiritu Santo
22 extraminando⁵ deste convento por não Sair nas eLeyçoens, e poir isso se es-
23 tão passando para os Carmelitas calçados maiores dos Seos religiozoz Com
24 menores gastos de Roma, deyxandolhes Seos dottes como grande perjuizo de
25 Seos Pais, e parentes que tudo Suportão pellos Res[guar]darem do cativeiro
26 em que vivem, e em nome destas pessoas Sepede a Vossa Magestade o Remedio ma
27 is [ta]nto o trabalho[?].

<Escreva-se ao Gover
nador, que informe
como aponta o Pro
curador da Coroa
Lixboa occidental 12 de
Mayo de 1727
[4 sinais públicos]>²

2. Nota de mão alheia
(caligrafia diferente da nota
anterior).

28 Não Concentem o natural do Brazil cargo algũ, nem pra
29 ticaõ a alternativa, que nas mais Religioins Costumaraõ entre huns, e outros na
30 turaes, Este hê o estados dos Seos Religiozoz, ou Suas Reputaçoens: quanto a com
31 Servação dos Seos Patrimõnios para seos uzos Reprovados hê taõ execciva
32 mente pessimo, que em Suma direy o que todos estamos vendo: DeyxandoSelhes
33 o engenho de Japomina, vizinho desta Vila mointe, e conciente em nome

3. Nota dos Transcritores: Utiliza-se o grifo duplo quando o trecho está grifado no original (critério nosso), e o grifo simples para indicar o desenvolvimento de abreviaturas, como recomendam as *Normas Técnicas*.

4. Provavelmente corruptela de “advertir”.

5. Arrependimento na quarta sílaba.

1 Derrendeyros que pagavão missas de SeisCentos mil reis por anno,
2 Com lavradores, canas, escravos, Cobres, bois, bestas, Terras de pastoz
3 e matos muitas obras de tijollo, e pedra, que mobia com agoa: e para[?] isso
4 fazenda principal, que tudo valia melhor de quarenta mil cruza
5 dos, está em tal estado pello Ser governo, gastos de Prelazias
6 pessoais, que pedra sobre pedra lhe não deycharam, que pasmos
7 o escandallo de tanta desolação.

8 Peor, e mayor escandallo padesse o outro emgenho cha
9 mado Jacarê tambem vizinho desta villa, que com Seos uzos
10 e Prelazias o tem destruhido, vendendolhe os escravos, cobrez
11 e pondoo em pastos de Gado alhu[re]s.

12 Sam tam escãdalozos estes dous Religiozos que
13 o dito Frey Miguel ConServa nas Suas terras do Acahú huma es
14 crava do convento para Seos uzos mundanos dando continua
15 mente aSiste alem de outras muitas que, para esse effeito Seguardaõ
16 e padecem enquistaçoens pello não ConSentirem impudicamente

17 Com mesmo escandallo vive o dito Frey Manoel
18 de São Goncallo Pois tem nesta Vila ajuntamento com muitas molheres
19 e filho de Certa molher Cazada Com Benedito Soares natural
20 do Reyno de quem a aPartou alem de outros ajuntamentos que conserva
21 vizinhos do Seo convento: tanto que as Sabindas Serresanberçe [sic]
22 nesta Vila.

23 O exercicio destes dous Religiozos hê trazêrem
24 Estes governannos envolvidos com Juizes Seos pareites para os te
25 rem de Suas mãus para que não desse parte a Vossa Magestade dos Seos vicioz
26 no Seo Convento hê onde Secostuma goardar a Cayxa dos Pelayros
27 e todas as vezes que lhesparese Com os Seos embandeyradoz abrem
28 e fazem outros Pelayros afim de meterem por Juizes aos do seu Sequi
29 to Por estes vicios ja Vossa Magestade que Deos Guarde fas Servido mandar
30 extraminar desta Villa ao dito Frey Miguel; que tendo notica
31 desta ordem Ser[i]terou para o convento do Recife, e fingindoce doente, tan
32 to que a frota fez v[i]agem Setorno a Ricolher a esta Vila a fazer
33 pior do que fazia por que não pode passar Sem pacialidadez por
34 certas as cameras delle Sequeyxem, e que tudo Seacabase fomentã
35 do discordiar com os capitaens Mores todas as vezes que lhes nam
36 fazem Suas vontadez:

37 Por esta pedimos a Vossa Magestade a extraminação destes dous
38 Religiozos para os Seos Conventos da Parahiba, ou Pernambuco, e que Semi
39 formem [sic] para quem Vossa Magestade for Servido. Nosso Senhor Conceda a Vossa Magestade
40 a saude e, vida de que carecemos. Goyanna 24 de Setembro de

1 De 1726

2 Do Capitã Mor de Itamaracá Jozeph Fernandez da Silva

De. 1726



Dr. C. M. de Zamora *[Signature]*

1 Sua Magestade he Servido que ven[doce]
2 no Conselho as seis cartas incluzas do Capitan
3 mor de Itamaraca Joseph Fernandes da Silva,
4 Selhe consulte o que parecer sobre os pontos de que
5 nellas fas menção. Deoz garde a Vossa Mercê Paço,
6 22 de Abril de 1727.

7 Despacho de Merce Cosselho Real

8 Por[?] Antonio [*perda no suporte*]

Al Real Consejo

*no Consejo Es. Sus Cartas incluyas de Cap.
mor de Atamaraca Joseph Fernandez de Silva,
y el Consejo que parece sobre el punto de
ellas sus merced. Dado en Madrid
a 22 de Abril de 1770*



D. Juan de Arce

Al Real Consejo